



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

044

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.268 =

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DE EXPEDIENTE.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que nos dias 07, 08, 09 e 10 do corrente mês, haverá interrupção do fornecimento de energia elétrica no Edifício "Guaypacaré", onde se encontram instalados diversos Departamentos e Setores, inclusive, a sede do Governo do Município;

Considerando, também, que a interrupção terá lugar durante o dia, período em que, as Repartições Municipais, encontram-se em funcionamento;

Considerando, igualmente, que a falta de energia elétrica ocasiona, praticamente, a total paralização dos serviços, dificultando, também, o atendimento ao público,

### DECRETA :

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais, que funcionam na sede do Poder Executivo, na Rua Comendador Custódio, 331, Edifício "Guaypacaré", nesta cidade, nos dias 09 e 10 de setembro de 1985.

Artigo 2º - Nos dias 11, 12 e 13 do corrente mês, Quarta-Feira, Quinta-Feira e Sexta-Feira, próximas, o expediente, nas Repartições Públicas Municipais que funcionam na sede do Poder Executivo, no Edifício "Guaypacaré", será das 7:30 às 10:45 horas e das 11:30 às 18:06 horas, para compensar a suspensão do expediente mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de setembro de 1985.



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

045

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.268/85)

*Carlos Eugênio Marcondes*

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de setembro de 1985.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =